



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Pavoni** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº901/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoshi, para que, por intermédio da Secretaria competente, que seja aplicada a Lei Complementar nº 23, de 22 de outubro de 2020, sobre o uso de focinheira em animais de raças agressivas, conforme cita o artigo 74.

JUSTIFICATIVA

A aplicação da Lei Complementar nº 23, de 22 de outubro de 2020, visa garantir a segurança pública e prevenir acidentes envolvendo animais de raças identificadas como agressivas, é uma medida preventiva que busca minimizar riscos de ataques a pessoas e outros animais, promovendo um ambiente mais seguro e controlado para todos.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2025.

Fabio Pavoni
Vereador

